



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 17 de setembro de 2018.

Ano XIX, Edição 4442 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.338, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

INSTITUI o Dia Municipal do Revisor, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Revisor, a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de setembro de 2018.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus